



sumol+compal

É da nossa natureza.

PROPOSTA DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS PARA O PONTO 5 DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30/05/2018

A Comissão de Vencimentos da SUMOL+COMPAL, S.A., no exercício das suas competências previstas no art.º 14.º dos estatutos da sociedade, no âmbito do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, e de acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2013 e o Código de Governo das Sociedades da CMVM 2013 (Recomendações), submete à aprovação da Assembleia Geral a Declaração sobre a Política de Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais que se anexa à presente proposta.

Carnaxide, 3 de maio de 2018.

A Comissão de Vencimentos

sumol+compal

Sociedade Aberta

Sede: Rua Dr. António João Eusébio, n.º 24 - 2790-179 Carnaxide

N.º Único de Matrícula e Pessoa Coletiva: 500277486

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Capital Social: EUR 60.499.364